



PORTARIA Nº 318 - DG/IFAM CITA, DE 31 DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento – DAP deste *Campus*, senhor Gilberto Fernandes Everton Junior, para GOZO de Férias, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **ERALDO MEIRELES DE ASSIS**, TAE – Técnico em Contabilidade, SIAPE 2205947, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, como Substituto, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019. CD4.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16